

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 079

DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SUBINSPETOR JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 165, de 11 de outubro de 2018, a qual organiza a Guarda Civil Municipal, dispondo sobre seu Estatuto e Plano de Carreiras, em especial o inc. VI do art. 7º e art. 114;

Considerando a necessidade da designação de servidor para as funções de Subinspetor junto a Guarda Civil Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, para exercer a função de Subinspetor, junto a Guarda Civil Municipal o servidor público MARCEL AUGUSTO SENERINE – RE 11606, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.904-3.

Parágrafo único: Em razão da atribuição de que trata o art. 1º desta Portaria, o servidor público ora designado será remunerado nos termos da Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 165/18.

- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de janeiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 1/02 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA/ Diretoria Técnica Legislativa –Gabinete do Prefeito